MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Conselho do *Campus*

RESOLUÇÃO Nº 17, DE 09 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na sessão deste Conselho realizada em 09 de maio de 2022, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a Resolução nº 15, de 20 de abril de 2022, que altera *ad referendum* o Calendário Acadêmico 2022, em razão da Portaria ME nº 3.413, de 18 de abril de 2022, que determina ponto facultativo no dia 22 de abril de 2022.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabrício Sobrosa Affeldt
Assinado de forma digital por Fabrício Sobrosa Affeldt
Dados: 2022.05.11 16:03:14 -03'00'

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Presidente do Conselho do *Campus* Porto Alegre do IFRS